



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data:	
Parecer:	Despacho:
	Comcordo. Arquive-se. 02.12.19 Hey.

Relatório Inspetivo: INT-716/2019

1. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 13 de setembro de 2019, foi realizada ação inspetiva no Centro Histórico de Angra do Heroísmo, considerando a verificação do cumprimento de normas relativas ao exercício da atividade de Profissionais de Informação Turística na ilha Terceira, pela equipa inspetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Inspetor signatário e pelo Inspetor Luís Brasil, no dia 17-09-2019, pelas 11:30h.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1. do presente relatório, nomeadamente:

- Sé de Angra do Heroísmo (Igreja do Santíssimo Salvador da Sé);
- Pátio da Alfandega;
- Marina de Angra do Heroísmo;
- Teatro Angrense;
- Palácio dos Capitães Generais;
- Jardim de Angra;
- Praça Velha.

Durante o período em que decorreu a ação inspetiva não se constatou qualquer situação irregular.

3. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho na sua redação atual (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores).

4. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Exa.

Angra do Heroísmo, 29 de outubro de 2019.

O Inspetor

Ulisses FL Rosa